



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2014**

**Dispõe sobre a concessão de pensão temporária à Mayara Ferreira Soares, filha do servidor aposentado Cleber Marques Soares.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes e Adilson Maciel Dantas, Titulares da 17ª, 11ª e 3ª Vara do Trabalho de Manaus, respectivamente, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 176/2014 e a Informação nº 205/SEAP/ACI, constantes do Processo TRT nº MA-506/2014,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a menor MAYARA FERREIRA SOARES, filha do servidor aposentado Cleber Marques Soares, pensão temporária, à base de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos a contar da data do óbito (21.3.2014), tendo por fundamento os arts. 215, 217, inc. II, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8.112/90, sendo calculada na forma do art. 40, § 7º, inc. I, da CR/88 e art. 2º, inc. I, da Lei nº 10.887/2004.

Manaus, 11 de junho de 2014.

**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região